

EDITAL Nº 1140/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE **MESTRADO EM DIREITO**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa





Harária da Funcianamenta.	Segunda a Sexta: 08:30 as 12:00 / 14:00 as 18:00
Horário de Funcionamento:	Sábado: 8h30 as 11h30 - (Sala B 101)
Telefone:	(61) 3356-9172
e-mail:	marcela.santos@ucb.br; marcia.lima@ucb.br;
Sítio:	http://www.ucb.br/Cursos/119MestradoEmDireito/

DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso de Mestrado em **DIREITO** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou áreas afins que desejem aprimorar seus conhecimentos e prepararem-se, em nível de pós-graduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

DO CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma

ETAPA	DATA	Horário			
Inscrições	26/11/2019 a 09/12/2019	-			
Valor da Inscrição	R\$ 90,00				
Avaliação de Língua Estrangeira					
(Inglês)	Será realizada no início do	semestre letivo, em data a			
Avaliação de Língua Estrangeira	ser definida pela Comissão de Avaliação.				
(Outros Idiomas)					
Avaliação de Conhecimentos	10/10/0010	D 00 \ 10 L			
Específicos	13/12/2019	Das 09 às 12 horas			
Entrevista	13/12/2019	Das 14 às 18 horas			
Resultado Final	16/12/2019	Até as 16h			
		Vencimento da 1ª parcela			
Matrícula (será enviado e-mail)	17 - 19/12/2019	 Três dias após a 			
		matrícula			
Início das aulas (previsão)	06/03/2020 – A CONFIRMAR				





DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

- Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.
- **4.2** Diploma de curso superior em áreas afins, conforme item 5 deste edital.
- **4.3** Histórico escolar do curso de graduação.
- **4.4** Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.
- **4.5** Curriculum Lattes em formato pdf.
- 4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Curso/Programa preenchido conforme modelo constante no Anexo II.
- 4.7 Carta (s) de recomendação preenchida (s) conforme modelo constante no Anexo IV, enviadas, pelos emissores, diretamente para a Coordenação do Programa sob título "Carta de Recomendação - CONFIDENCIAL".
- **4.8** Projeto de pesquisa, que conste os itens previstos no anexo VI, contendo até 20 laudas, dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa constante no Quadro 1.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.





- 5.2 Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ou entregues as respectivas cópias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos endereços eletrônico ou físico constantes no Quadro 1.
- 5.3 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato.

DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

6.1.1 PARA O MESTRADO

- **6.1.1.1** Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo V do presente edital.
- **6.1.1.2** A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- 6.1.1.3 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:
 - I. Inglês
 - II. Francês
 - III. Espanhol
 - IV. Italiano
 - V. Alemão
- **6.1.1.4** A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- 6.1.1.5 Análise curricular, análise do histórico acadêmico, carta de Intenções e cartas de recomendação.



Câmpus Taguatinga - QS 07 Lote 01 EPCT - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71966-700



- 6.1.1.6 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.
- 6.1.1.7 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.
- 6.1.1.8 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos, as cartas de recomendação e de intenções e o currículo do candidato.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 PARA O MESTRADO

- 7.1.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.
- 7.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.
- 7.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:
 - I. Diploma de Graduação;
 - Histórico de Graduação;
 - III. Carteira de identidade;
 - IV. CPF:
 - V. Foto recente;

DISPOSIÇÕES GERAIS





- 9.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2 O resultado parcial da seleção será afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- **9.3** O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.6 O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.
- Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante 9.7 apresentação dos seguintes certificados:
 - Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
 - II. Francês: DALF;
 - III. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes;
 - IV. Italiano: Exame CILS;
 - V. Alemão: Goethe Zertifikat.
- 9.8 Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9 às 20 horas.
- O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.





- 9.10 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.
- 9.11 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.
- 9.12 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.
- 9.13. O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/03/2020.

Brasília - DF, 26 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Mauricio Dalri Timm do Valle Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Profa. Dra. Regina Helena Giannotti Diretora da Escola de Humanidades, Negócios e Direito

Prof. Dr. Lúcio Gomes Dantas Diretor de Pós-Graduação, Identidade e Missão Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico



Mantenedora: União Brasileira de Educação Católica - UBEC - 00.331.801/0001-30



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa			() iviesi	liado
Nome do candidato	D:			
			/	
	•	•	•	de Pós-graduação Stric
	•	•	•	cos previstos no Edital i
1093/2020 e que	as informações	contidas no Currí	culo são fidedignas	e, caso solicitado, deve
comprová-las.				
Estou ciente de qu	ue, em sendo ap	orovado(a), no ato	da matrícula terei	que apresentar fotocópias
autenticadas ou fo	tocópias acompa	anhadas dos origir	nais dos documento	s necessários a matrícula
Conforme item 9.1	, não cumprime	nto desta exigênc	ia, mesmo que na l	homologação do resultado
final eu tenha sido	aprovado(a), aca	arretará na imposs	sibilidade de realizaç	ção da matrícula.
Na hipótese de pre	estar falsas inforn	nações, estarei ind	correndo em falta e s	sujeito a penalidades.
				•
Informações com	<u>piementares:</u>			
Tenho Profic	iência na língua	estrangeira, encar	ninhando anexo o C	comprovante.
SIM	()		NÃO ()	
Curriculum la	ittes (endereço):			
mip.//lattes.cl	npq.br/			
 Linha(s) de F 	'esquisa(s) de in	teresse, em orden	n de prioridade:	
	Duc - 41 -	-I -	J 04	040
	Brasilia,	ae	de 20	JT9.
		Assinatu	ıra	





ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa:			() Mestrado		
Nome do	candidato:				
Telefones	:: ()	_/	/		
1) To	empo semanal que dispõe para	realização das atividades do o	curso pretendido:		
	() Menos de 12h	() De 12h a 20h			
	() De 21h a 30h	() De 31 a 40h	() Acima de 40		
2) D	escrever as razões as razões q	ue o levaram a solicitar admiss	são no curso:		
	ustificativa da escolha da linha rofissionais, explicitando os tóp		e e da relação dela com seus objetivos de se aprofundar:		
4) In	dicar três possíveis orientadore	es:			



Reconhecida pela Portaria Ministerial № 1.824 de 28 de dezembro de 1994, D.O.U de 30 de dezembro de 1994. Recredenciada para oferta na modalidade Presencial pela Portaria Ministerial № 624 de 17 de maio de 2012, D.O.U de 18 de maio de 2012. Recredenciada para oferta na modalidade EAD pela Portaria Ministerial № 697 de 20 de julho de 2016, D.O.U de 21 de julho de 2016.



ANEXO III - MEMORIAL

Programa:			() Mestrado
Nome do candidato:	:		
Telefones: ()_	//	/	

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. DADOS PESSOAIS
- 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
- 4. ATIVIDADES EM DOCÊNCIA
- 5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 6. ATIVIDADES NA EXTENSÃO
- 7. ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS
- 9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS
- 10. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA





ANEXO IV - CARTA RECOMENDAÇÃO

Programa	a:	() Mestrado	
Nome do	candidato:		
Telefones	s: ()//	/	
Dese Cató	Esta parte deve ser preenchida pela pessoa que ejamos receber a sua opinião sobre o candidato ólica de Brasília. Essas informações, de ca samos melhor avaliar o aceite do candidato.	o ao Curso identificado acima de nossa Univers	
Nom	ne:		
Titul	lação:		
Insti	tuição de Titulação:		
Insti	tuição onde atua:		
2.	Conhece o candidato desde	<u>:</u>	
	Em curso de graduação		
	Em curso de pós-graduação		
	Outros:		
3.	Qual sua relação com o candidato?		
	Chefe de Departamento		
	Professor/Orientador		
	Professor em uma disciplina		
	Professor em várias disciplinas		
	Outras Funções (especifique)		

4. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo

Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento cientifico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						





Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita Conhecimento em inglês						

5. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência num total de pessoas, que conheceu nos últimos 2 (dois) anos, classifique a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos
os 10% mais aptos
os 30% mais aptos
os 50% mais aptos
os 50% menos aptos
os 10% menos aptos

6. Informações Adicionais1:

	Assinatura
Data:	
Local:	

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de DIREITO. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários genérico. Comentários sobre caráter, integridade e motivação serão úteis, se julgados pertinentes. A experiência na qual a opinião do avaliador se baseou também deve ser descrita. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência. Por favor, continue em uma folha anexa se precisar de espaço adicional. As informações são confidenciais.





ANEXO V - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

1) MESTRADO

LINHA 1:

FALCÃO, MAURIN ALMEIDA. O tributo e o controle social na argumentação funcionalista de Fritz Karl Mann.. Revista Quaestio Iuris, v. 9, p. 1841-1864, 2016.

VALLE, Mauricio Dalri Timm. Princípios Constitucionais e Regras Matrizes de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI. São Paulo: Noeses, 2016. NUNES, Cleucio Santos. Justiça tributária. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FERREIRA NETO. Arthur Maria. Por uma Ciência Prática do Direito Tributário. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

TEODOROVICZ, Jeferson. História Disciplinar do Direito Tributário Brasileiro. Série Doutrinas Tributárias. São Paulo: Quartier Latan - IBDT, 2017.

FALCÃO, M. A. A Função social do tributo e o terceiro setor. Revista Jurídica Unicuritba, v. 2, n. 43, Curitiba, 2016, p. 884-913.

LINHA 2:

BORGES, Guilherme Roman. Filosofia e teoria do direito: breves apontamentos. Curitiba: IFDDH, 2016, 548p.

PAES, J. E. S. Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social. Aspectos Jurídicos, Administrativos, Contábeis, Trabalhistas e Tributários. Rio de Janeiro: Editora

Forense, 2018, v.1. p.805. Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9788530960865.

Vitorelli, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 1 edição 2016 ou 2 edição, 2019.

AGUIAR, J. C. de. Teoria Analítico-Comportamental do Direito: para uma abordagem científica do direito como sistema social funcionalmente especializado. Porto Alegre: Núria Fabris, 2017.

CORDEIRO, Nefi. COLABORAÇÃO PREMIADA, caracteres, limites e controles. Rio de Janeiro: Forense, 2019.





ANEXO VI - PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO

Programa:			() Mestrado
Nome do candidato):		
Telefones: (./	_/

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

TÍTULO DA PESQUISA: 1.

Nesse item, o candidato irá inserir o título da sua pesquisa, o qual deve ser um título provisório da própria dissertação de mestrado.

2. TEMA:

O tema da pesquisa é, basicamente, o assunto sobre o qual o candidato se propõe a pesquisar. O tema não deve ser demasiado genérico, mas deve ser circunscrito ou delimitado, em termos de tempo (quando?), espaço (onde?), população (quem?) e outros critérios que tornem a pesquisa factível e com o devido foco. Nos trabalhos acadêmicos jurídicos, os temas podem ser:

- a) Dogmáticos ou jurídicos no sentido estrito: em que se busca responder a uma questão normativa, com base no ordenamento jurídico nacional ou internacional, abrangendo os respectivos princípios e regras, tanto constitucionais quanto infraconstitucionais;
- b) Metajurídicos: em que a pergunta de pesquisa não tem caráter jurídico-normativo, mas refere-se ao direito como fato da vida social, histórica, econômica, biológica, psicológica, etc., de sorte que o direito incluídas as normas, a jurisprudência e a parte dogmática da doutrina - não é a fonte teórica, mas o objeto propriamente dito da pesquisa, sendo que o referencial teórico é de natureza científica ou filosófica.
- c) Interdisciplinares: em que a pergunta de pesquisa geralmente tem caráter jurídico-normativo, porém, existe uma premissa ou conjunto de premissas factuais da norma ou normas jurídicas relevantes, que precisam ser explicadas com base em alguma disciplina científica, tais como, a economia, a antropologia, a sociologia, a psicologia, entre outras.

PERGUNTA DE PESQUISA:

Comumente chamada, nos manuais de metodologia da pesquisa jurídica, de problema, a pergunta de pesquisa, como o próprio termo indica, é a questão a que a pesquisa pretende responder. Nas pesquisas de caráter dogmático, tem necessariamente um caráter normativo; ao passo que, nas pesquisas metajurídicas, tem caráter factual, quando então o referencial teórico é científico, ou conceitual, caso em que o referencial teórico é filosófico.

HIPÓTESE:

A hipótese nada mais é do que uma resposta provisória à questão de pesquisa. Em uma pesquisa dogmática, por exemplo, consiste basicamente em responder à pergunta de pesquisa, no sentido de dizer, com base nas análises desenvolvidas, se determinada interpretação das normas objeto da pesquisa é ou não a mais correta





e quais as implicações jurídicas de tal conclusão.

5. REFERENCIAL TEÓRICO:

O referencial teórico, também chamado marco teórico, consiste basicamente nas premissas teóricas que dão fundamento à pesquisa a ser realizada para a elaboração da dissertação. São, portanto, as bases teóricas jurídico-dogmáticas ou metajurídicas (científicas ou filosóficas) com base nas quais a pesquisa pretende responder à pergunta de pesquisa. Na verdade, a própria pergunta de pesquisa, na maioria das vezes, já pressupõe um referencial teórico.

6. METODOLOGIA:

A metodologia é constituída pelos procedimentos por intermédio dos quais serão realizadas as várias etapas da pesquisa. Nas pesquisas dogmáticas e nas de caráter filosófico, a metodologia geralmente se resume à leitura crítica da bibliografia, em termos de análise lógica e conceitual. Inclui-se nesse caso a pesquisa jurisprudencial que não tenha caráter quantitativo. Nas pesquisas empíricas, a metodologia pode envolver procedimentos como a elaboração, aplicação e tabulação de questionários, quantificação de dados referentes a julgamentos de primeira instância ou superior, experimentos propriamente ditos, quase-experimentos, entre muitos outros. Não se deve alongar demais o tópico metodologia com digressões epistemológicas, mas tão somente explicar os procedimentos a serem realizados e, se for o caso, os seus critérios de validação.

7. JUSTIFICATIVA:

A justificativa consiste, fundamentalmente, em discorrer sobre a relevância acadêmica, social geral e, se for o caso, institucional da pesquisa a ser desenvolvida. Em outras palavras, consiste em explicar, de forma sucinta, em que a pesquisa em questão vai colaborar para o desenvolvimento do conhecimento sobre o direito, tanto do ponto de vista interno quanto externo, bem como para a compreensão dos problemas e questões sociais gerais e sua relação com o direito.

No tópico sobre a relevância acadêmica da pesquisa, o candidato deve explicar a escolha da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito da UCB em que deseja que o seu projeto seja incluído.

8. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO:

Na seção sobre os objetivos, o candidato irá listar os produtos intelectuais que resultarão da realização da pesquisa. O objetivo geral, então, consiste no produto intelectual que resulta da pesquisa em geral e que estará materializado na dissertação. Assim, se o problema é dogmático, o objetivo geral será a solução da questão normativa proposta. Se metajurídico, na coleta e análise dos fatos objeto da pesquisa à luz do referencial teórico proposto, e assim por diante.

Os objetivos específicos correspondem aos produtos parciais que resultarão da execução das várias etapas da pesquisa. Assim, em uma pesquisa dogmática, a análise da doutrina e da jurisprudência, como pressuposto para a solução da questão de pesquisa, é um objetivo específico, o qual funciona como etapa do processo de elaboração do produto principal, no caso, a solução da questão dogmática proposta. Em uma pesquisa



Reconhecida pela Portaria Ministerial № 1.824 de 28 de dezembro de 1994, D.O.U de 30 de dezembro de 1994. Recredenciada para oferta na modalidade Presencial pela Portaria Ministerial № 624 de 17 de maio de 2012, D.O.U de 18 de maio de 2012. Recredenciada para oferta na modalidade EAD pela Portaria Ministerial № 697 de 20 de julho de 2016, D.O.U de 21 de julho de 2016.



empírica, as fases de coleta e tratamento estatístico, ou de qualquer outra natureza, dos dados podem ser objetivos específicos, assim como a resenha da literatura relevante sobre o tema, o problema e a hipótese da pesquisa.

9. BIBLIOGRAFIA:

O candidato deve incluir um levantamento bibliográfico o mais completo e atualizado possível sobre o tema objeto da pesquisa, incluindo, mas não se resumindo, ao marco teórico escolhido. Não se trata de 'referências bibliográficas', pois inclui não apenas os itens que o candidato já leu, mas aqueles que ele pretende e deve ler, para que sua pesquisa se apresente devidamente completa e atualizada.

